ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 028/2006 Data: 04 / 10 / 2006

Autoria: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 028/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JOÃO PIANA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/10/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada 04 / 10 / 2006

Protocolo: 04 / 10 / 2006

Leitura em Plenário:

09 / 10 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação.

Parecer: CONSTITUCIONAL

( ) Desenvolvimento Social.

Parecer: FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento.

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/10/2006.
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº028/2006.

Denomina artéria de nossa cidade de
"RUA JOÃO PIANA- Pioneiro".

01. Mensagem de Encaminhamento
02. Projeto de Lei Legislativa
03. Justificativa
04. Localização da Artéria para Denominação
05. Mapa de Confrontação da Artéria
06. Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2006.

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 09/10/06
Secretaria Geral

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

Mensagem de Encaminhamento

A Vereadora do Partido Trabalhista Brasileiro, abaixo assinado, amparada pelo Regime Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminhada para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **RUA. JOÃO PIANA - Pioneiro.**

Solicita, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias da família do homenageado.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2006.

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do PTB

Fls. 03
carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 028 /2006.

"Denomina artéria de nossa cidade de **RUA: JOÃO PIANA – Pioneiro".**

Art. 1º - É dada denominação de Rua: **JOÃO PIANA** - a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 39 da Linha 2, Secção Paiol Grande Loteamento Tio Bino II, entre as quadras 02, 01, lote nº 15 e lotes nº 01,02,03,04,05,06,07, iniciando na Rua Ernesto Tozatti até parte do mesmo Lote Rural, direção sul-norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA: JOÃO PIANA – Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2006.

Carlinda P. Farina

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do PTB

FLS. 04
comm

JUSTIFICATIVA

JOÃO PIANA nasceu na cidade de Sananduva, no dia 24 de junho de 1925. São seus pais Ângelo e Divinia Caldatto Piana.

Quis o destino que as famílias Raimundi e Piana, na busca de melhores condições de vida, viessem residir em Jubaré, no Município de Itatiba do Sul e na Gruta, Município de Aratiba, dedicando-se às atividades agrícolas. Os filhos João e Rosa também iniciaram suas vidas trabalhando na agricultura. Mais tarde, Rosa passou a trabalhar no hospital Dr. Baldini, de Aratiba, onde os dois se conheceram. Após algum tempo de namoro, os dois casaram na igreja matriz da Barra do Rio Azul. Foi no dia 09 de junho de 1951 e foram residir na linha Almoço, nas margens do Rio Uruguai, onde nasceram os **filhos RENILDE e JOÃO ALBERTO**. Mais tarde, transferiram residência para Erechim, onde ainda residem e onde nasceram os **filhos MARCO ANTÔNIO, CLEUSA E SILVANA**, hoje todos adultos, casados e felizes.

Enquanto Rosa dedicava-se às prendas domésticas, no cuidado da casa e na educação dos filhos, JOÃO ocupava-se com diferentes trabalhos, sempre na preocupação de dar sustento e dignidade de vida à família. Assim, por diversos anos, trabalhou na Cantina da Brahma, mas o seu desejo era ter o seu próprio negócio que lhe desse tranqüilidade e sustento para a família. Assim, passou a vender títulos patrimoniais, até que abriu seu próprio negócio, viajando por toda a região e vendendo produtos fabricados pelas firmas Dalla Costa, Santin e outras, como café, erva-mate, balas e velas e outros.

Fls. 05
Carmen

Embora longe de casa, nunca descuidou de sua esposa e filhos, realizando seu trabalho com segurança e tranqüilidade, no inverno ou no verão, sabendo que, em casa dona Rosa zelava pelos filhos pequenos e cuidava da casa com paciência, dedicação e amor. E Rosa foi sempre a grande companheira, ajudando e incentivando o marido nas lides diárias. Sempre soube atender e valorizar o esforço, o trabalho e os sacrifícios de seu marido.

E assim, JOÃO e ROSA puderam criar e educar seus cinco filhos e , mais tarde, dar sua enorme parcela de colaboração na educação de seus dez netos, dando exemplos de honestidade, de luta e de responsabilidade, sempre aliados ao amor e à fraternidade dedicados aos parentes, aos amigos e aos vizinhos.

Ao longo desses anos, JOÃO e ROSA tiveram muitas perdas. Nada, porém se compara à perda de seu filho JOÃO ALBERTO. Apesar de tudo, sempre tiveram as condições de encaminhar seus filhos na continuidade aos princípios aprendidos de seus pais, conscientes de que nenhuma herança financeira é mais valiosa do que os valores que os pais repassam aos seus filhos.

Apesar de tantas dificuldades, JOÃO e ROSA são hoje vencedores e exemplos de vida para seus filhos e para os têm a alegria de conviver com eles.Completaram 50 anos de vida matrimonial no dia 09 de junho de 2001, onde seus familiares prepararam uma festa para homenagea-los.

O coração palpitante de ansiedade, de planos e de amor, JOÃO E ROSA receberam de Deus a graça do sagrado matrimonio.Os dois corações se fundiram num só, esperançosos e confiantes num futuro cheio de realizações e conquistas.Caminharam sempre na mesma direção, nas lutas, dificuldades, alegrias e conquistas do dia-a-dia, sempre orientados pela Palavra de Deus, amparados pela proteção da Virgem Maria e estimulados pela amizade e apoio dos filhos, dos parentes e dos vizinhos.

Fls. 06

JOÃO e ROSA PIANA, faziam parte sócios da Capela Santa Augusta, desde sua pedra fundamental – sempre colaborando construir a Capela Santa Augusta, eram sócios da Catedral São José onde seus filhos fizeram a Primeira Eucaristia e os netos foram batizados - participaram nas missas e festejos colaborando com o Seminário N. S. Fátima eram colaboradores das escolas escolas La Salle e Escola Vitor Isller pessoas de fé, de muita simplicidade sempre que podiam ajudavam as pessoas que até eles chegavam e foram sempre participantes no acolhimento dos filhos, netos e familiares sempre que fosse solicitado.

As suas heranças foram do acolhimento com seus irmãos, coerência e simplicidade, honestidade.

Seus filhos: RENILDE,
JOÃO ALBERTO, in- memoriam
MARCO ANTÔNIO,
CLEUSA,
SILVANA.

Seus Netos: VITOR JONAS RECH,
LILIAM KELI RECH,
JULIANO RAMOM RECH,
VINICÍUS TIBURSKI,
VITOR TIBURSKI,
MAÍRA PIANA,
MARIANA PIANA,
MARCELO PIANA,
LUIS ANTÔNIO TEFILLE JUNIOR,
JOÃO ALBERTO TEFILLE,
BIANCA PUNGAN TEFILLE.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 07

Faleceram juntos no **dia 25 de setembro de 2002.**
Acidente em Navegantes S.C.

Carlinda P. Farina

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 39 da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Tio Bino II, entre as quadras 02, 01, lote n.º 15 e lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, iniciando na Rua Ernesto Tozatti até parte do mesmo Lote Rural, direção sul-norte.

Erechim, 02 de agosto de 2006.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

Fls. 09
Carmin



FLs. 10
carmen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITAJAÍ
COMARCA DE ITAJAÍ

OFÍCIO HEUSI
BEL. SAULO LIBERATO HEUSI
Oficial

Bel. Sileno Malburg Heusi
Oficial Substituto

Sandra L. Heusi
Oficial Maior

Rua Olímpio Miranda Jr. 122 Caixa Postal 307-Fone: 348-1009 - 3481788
E-mail: of.heusi@zaz.com.br - Itajaí Santa Catarina

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob N° 21016 às folhas 165 do Livro N° 44-C de Registro de Óbito, encontra-se o assento de:

" João Piana "

Falecido em(no) Hospital M.M.K.Bornhausen, Itajaí, SC.

aos vinte e cinco (25) de setembro de 2002 às 21:00 horas

do sexo: Masculino, Profissão aposentado

Natural de Aratiba-RS

Residente r;Sarandi 872, Centro, Erechim

com 77 Anos , Estado Civil Viúvo

Filho de Angelo Piana, já falecido

Natural de

e de Devinia Caldatto, já falecida

Natural de

Declarante Vinicius Piana Tyburski, brasileiro, solteiro, estudante, reside na rua Clementino de Brito 55, apto 204, Estreito, Flor.

exibiu atestado de Óbito firmado pelo médico:

DR.Joachim Beck

Causa Morte a)Traumatismo Cranioencefalico, b)Politraumatismo, d)Acidente de Trânsito.

O Sepultamento Cemiterio Municipal Pio Doze, Erechim, RS.

O Assento foi feito no dia vinte e seis (26) de setembro de 2002 Obs.: Viuvo de Rosa Piana casados que foram na cidade de Erechim, RS. O falecido não deixou testamento conhecido e sim bens a inventariar. Deixando os seguintes filhos;Renilde 50a, Marco 46a, Cleusa 40a, e Silvana 39 anos deidade.

1° CARTÓRIO CIVEL
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
No Processo 86011
Em 03/06/03
L. Ivone Demoliner
Escrivã

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 01 OUT. 2002

Fábio Feix
Escrevente Notarial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Nº AKG 54887

Digitado por: Max
Emolumentos: isento
1° Cert. do Registro

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Itajaí, em 26 de setembro de 2002

Oficial

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ISENTO
Nº ADT 25617

ITAJAÍ - OFÍCIO DO REG. CIVIL
Rua Olímpio Miranda Junior, 122
Fone: 348-1009 348-1788 - Itajaí - SC
SAULO LIBERATO HEUSI
Titular
SILENO MALBURG HEUSI
Oficial-Substituto
SANDRA LIBERATO HEUSI
Oficial Maior
ROBERTO DE OLIVEIRA
Escrevente Juramentado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
09 / 10 / 2006
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 028/2006

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 028/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Rua JOÃO PIANA".

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo em vista estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
PAULO ALFREDO POLIS
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
16/10/2006
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 028/2006

Autoria: Vereadora Carlinda Poletto Farina

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 028/2006

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "RUA JOÃO PIANA".

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista que o mesmo visa homenagear um cidadão erechinense, pelos seus serviços prestados a comunidade.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2006.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.065, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua JOÃO PIANA - Pioneiro".

O Presidente da Câmara de Vereadores no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de RUA JOÃO PIANA – PIONEIRO - a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº. 39, da Linha 2, Secção Paiol Grande, Loteamento Tio Bino II, entre as quadras 02, 01, lote nº. 15 e lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, iniciando na Rua Ernesto Tozatti até parte do mesmo Lote Rural, direção sul-norte.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RUA: JOÃO PIANA - Pioneiro".

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Outubro de 2006.

José da Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração